



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 378/2014**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adriana pontes Elias
- Andrea Sylvia Mattos de Barros Oliveira
- Benedito Paulo Ramos da Silva
- Celeida Silva França
- Cícera de Jesus da Silva
- Diana de Campos Nascimento
- Doriane Aparecida da Silva Sines
- Edinaura Holppers
- Eduardo Ardaia do Prado
- Elzira Kupodonepá
- Ivanderlei Pessa Santana
- José Aparecido de Carvalho
- Joselina da Silva Souza
- Justino Nunes do Amaral
- Márcia de Souza Ramos
- Maristela de Lima da Silva



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

---

- Nanci Pereira de Souza
- Neuza Alves Daniel
- Rodrigo Adriano Sant Anna Lopes
- Seli Alves Moreira Filho
- Silvani Fátima de Almeida
- Wanderlei Costa Paixão
- Zuila Maria da Conceição Silva

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal